

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.339 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO QUE MENCIONA
ABAIXO.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº 09/1468/2013, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o credenciamento do Serviço de Residência Terapêutica - SRT Tipo I, situado à Rua Aricuri nº 267, Campo Grande, vinculado ao CAPS Profeta Gentileza, inscrito no CNES 3567532, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1802517